



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT, NO PERIODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NESSE TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS.**

ITEM	CODIGO TCEMT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO	Valor Unitário estimado	Valor Total estimado
1	365165-7	ABRACADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1/2 POLEGADA	UNIDADE	618	R\$ 4,02	R\$ 2.485,91
2	377513-5	ABRACADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 2 POLEGADAS	UNIDADE	818	R\$ 5,90	R\$ 4.825,77
3	180877-0	ABRACADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 1 POLEGADA	UNIDADE	608	R\$ 3,33	R\$ 2.023,12
4	17643-5	BASE PARA RELE FOTOCELULA COM SUP FIXO BRM-2	UNIDADE	353	R\$ 31,35	R\$ 11.067,34
5	172701-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	3445	R\$ 10,24	R\$ 35.292,30
6	438987-5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	2280	R\$ 12,98	R\$ 29.602,38
7	118324-9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	20725	R\$ 3,31	R\$ 68.545,87
8	185655-3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	11420	R\$ 5,25	R\$ 59.903,61
9	276645-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	8800	R\$ 6,27	R\$ 55.178,64



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

10	359603-6	CAIXA PVC 4X2	UNIDADE	550	R\$ 3,72	R\$ 2.047,11
11	396713-1	COLA ADESIVA PU 400G	UNIDADE	455	R\$ 20,06	R\$ 9.127,87
12	369173-0	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR BOX 10A 250W, MEDIDAS APROXIMADAS 69MMX69MMX47MM BRANCA	UNIDADE	1300	R\$ 11,99	R\$ 15.589,93
13	441902-2	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16 A	UNIDADE	382	R\$ 24,47	R\$ 9.346,11
14	107300-1	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20 A	UNIDADE	349	R\$ 28,33	R\$ 9.887,17
15	439158-6	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25 A	UNIDADE	340	R\$ 22,53	R\$ 7.659,61
16	251738-8	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32 A	UNIDADE	348	R\$ 35,09	R\$ 12.210,78
17	57152	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 18 W	UNIDADE	53	R\$ 33,51	R\$ 1.775,78
18	54644	DRIVER LED REATOR FONTE PARA PAINEL - PLAFON 25 W	UNIDADE	56	R\$ 88,00	R\$ 4.927,72
19	295509-1	FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS FUME NP	UNIDADE	897	R\$ 41,99	R\$ 37.665,03
20	322161-0	FITA DUPLA FACE 12MM 2M	UNIDADE	640	R\$ 21,29	R\$ 13.622,40
21	298845-3	FITA DUPLA FACE DE ALTA ADERENCIA, FABRICADA COM LINEAR DE POLIESTER E ADESIVO DE MASSA ACRILICA. O ADESIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1MM DE ESPESSURA, 9MM DE LARGURA X 20M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	528	R\$ 38,43	R\$ 20.288,40
22	342463-4	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	UNIDADE	609	R\$ 12,55	R\$ 7.643,25
23	173396-6	FITA ISOLANTE ELETRICA, MATERIAL BASICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTENCIA A TENSÃO ATE 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA	UNIDADE	421	R\$ 21,99	R\$ 9.257,62
24	440901-9	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 MODULO, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UNIDADE	730	R\$ 21,05	R\$ 15.366,77
25	440904-3	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UNIDADE	730	R\$ 28,65	R\$ 20.915,98
26	432219-3	LAMPADA BULBO LED 12W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1070 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL	UNIDADE	1030	R\$ 11,41	R\$ 11.752,71



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

27	6865	LAMPADA BULBO LED 15W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1350 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL	UNIDADE	1020	R\$ 14,90	R\$ 15.201,26
28	27868	LAMPADA BULBO LED 20W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).	UNIDADE	1080	R\$ 22,95	R\$ 24.790,75
29	33989	LAMPADA BULBO LED 25W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 1800 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).	UNIDADE	1235	R\$ 28,83	R\$ 35.607,52
30	6202	LAMPADA BULBO LED 30W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 2600 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).	UNIDADE	1005	R\$ 32,04	R\$ 32.197,69
31	6863	LAMPADA BULBO LED ? 40W DE POTENCIA NOMINAL - BASE DE ENCAIXE E27 - BIVOLT - COR BRANCA FRIA 6500K ? COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS - COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM)	UNIDADE	1463	R\$ 40,44	R\$ 59.163,13
32	22836	LAMPADA BULBO LED ?50W DE POTENCIA NOMINAL - BASE DE ENCAIXE E27 - BIVOLT - COR BRANCA FRIA 6500K ? COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS - COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).	UNIDADE	1102	R\$ 51,37	R\$ 56.611,83
33	417505-0	LAMPADA BULBO LED 9W DE POTENCIA NOMINAL BASE DE ENCAIXE E27 BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 805 LUMENS COM CERTIFICACAO INMETRO E PROCEL (PROGRAMA	UNIDADE	1540	R\$ 10,25	R\$ 15.785,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

		BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).				
34	218960-7	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30W LED BIVOLT 06HS	UNIDADE	781	R\$ 40,97	R\$ 31.997,57
35	19944	LUMINARIA DE LED SOBREPOR 30X30 24W, COM ALETAS EM ALUMINIO PL LED, LAMPADAS 6500K, TENSÃO 90-240V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1600 LM.	UNIDADE	315	R\$ 60,92	R\$ 19.190,21
36	343315-3	PLACA CEGA 4X2	UNIDADE	425	R\$ 3,60	R\$ 1.528,94
37	2135	PLAFON PVC SOQUETE DE PORCELANA E27 BRANCO	UNIDADE	2298	R\$ 7,00	R\$ 16.074,51
38	285029-0	PLUG ADAPTADOR 2P + T 10A	UNIDADE	485	R\$ 7,18	R\$ 3.482,18
39	285029-0	PLUG ADAPTADOR 2P+T 20A	UNIDADE	430	R\$ 7,51	R\$ 3.230,38
40	266068-7	PLUG FEMEA 2P + T 20A	UNIDADE	536	R\$ 8,26	R\$ 4.429,99
41	291647-9	PLUG MACHO 2P+20A 180° CINZA	UNIDADE	526	R\$ 6,24	R\$ 3.282,57
42	291647-9	PLUG MACHO 2P + T 10A	UNIDADE	520	R\$ 6,23	R\$ 3.240,42
43	379200-5	PULSADOR CAMPAINHA	UNIDADE	33	R\$ 19,19	R\$ 633,30
44	258799-8	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES	UNIDADE	77	R\$ 1.590,66	R\$ 122.481,01
45	431745-9	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 100A, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	UNIDADE	86	R\$ 596,58	R\$ 51.305,85
46	30632	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 200W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT.	UNIDADE	250	R\$ 186,15	R\$ 46.536,25
47	17643-5	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W	UNIDADE	2000	R\$ 34,17	R\$ 68.345,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

48	20458	SENSOR DE PRESENÇA PARA INSTALAR EM SOQUETE E27, COM FUNÇÃO FOTOCELULA. CARACTERÍSTICAS: PARA INSTALAÇÃO EM SOQUETE E27. TENSÃO: 110 A 240 VAC / 50 60 HZ, BIVOLT AUTOMÁTICO. ÂNGULO DE DETECÇÃO DO MOVIMENTO: 360°. ALCANCE: 6 METROS TRANSVERSAIS. AJUSTE DO TEMPO EM QUE A LÂMPADA FICARÁ ACESA: MIN. 10S / MAX. 5 MIN. FUNÇÃO FOTOCELULA: AJUSTE PARA O SENSOR ATUAR 24H POR DIA OU APENAS DURANTE A NOITE. FUSÍVEL DE PROTEÇÃO INTERNO. ALTURA DE INSTALAÇÃO: 2 A 3,5 METROS. MAIS ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL. USADO COM LÂMPADA DE ATÉ 60 W.	UNIDADE	236	R\$ 50,67	R\$ 11.957,44
49	40928-6	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTOR 35MM PERFORANTE	UNIDADE	226	R\$ 14,11	R\$ 3.188,86
50	107533-0	SX TOMADA 2P + T 10A COM CAIXA	UNIDADE	1241	R\$ 16,07	R\$ 19.947,83
51	107533-0	SX TOMADA 2P + T 20A COM CAIXA	UNIDADE	1001	R\$ 44,85	R\$ 44.894,85
52	439112-8	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRÃO BRASILEIRO NBR14136, 2P+T, 10 A PLACA BRANCA	UNIDADE	1355	R\$ 9,24	R\$ 12.518,57
53	439110-1	TOMADA DE EMBUTIR, SUPORTE 4X2, PADRÃO BRASILEIRO NBR14136, 2P +T, 20 A PLACA BRANCA	UNIDADE	1105	R\$ 13,17	R\$ 14.554,51
54	138693-0	BUCHA NYLON S6 COM PARAFUSO PHILIPS	UNIDADE	3424	R\$ 0,96	R\$ 3.278,82
55	172701-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	5948	R\$ 12,77	R\$ 75.932,91
56	118324-9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	6775	R\$ 3,20	R\$ 21.680,00
57	246601-5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C, PARA DISTRIBUIÇÃO AZUL	METRO	1100	R\$ 71,01	R\$ 78.113,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

58	246601-5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PRETO	METRO	1074	R\$ 69,89	R\$ 75.059,18
59	374625-9	CABO PP 2X2.50MM	METRO	5750	R\$ 7,01	R\$ 40.280,62
60	396846-4	CANAleta 20X10X2000MM BRANCA	UNIDADE	1960	R\$ 13,32	R\$ 26.099,36
61	442425-5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	UNIDADE	135	R\$ 4,64	R\$ 626,47
62	166931-1	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	UNIDADE	150	R\$ 7,53	R\$ 1.128,93
63	440127-1	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	UNIDADE	135	R\$ 15,19	R\$ 2.050,65
64	166931-1	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM 1 1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	UNIDADE	135	R\$ 16,09	R\$ 2.171,58
65	166931-1	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA	UNIDADE	105	R\$ 10,76	R\$ 1.129,98
66	442425-5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 75 MM 2 1/2 POLEGADA	UNIDADE	115	R\$ 29,53	R\$ 3.395,77
67	440127-1	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 85 MM 3 POLEGADA	UNIDADE	115	R\$ 28,07	R\$ 3.228,13
68	167954-6	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40 A	UNIDADE	342	R\$ 27,83	R\$ 9.516,36
69	167955-4	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50 A	UNIDADE	219	R\$ 35,41	R\$ 7.755,34
70	167956-2	DISJUNTOR DIN BIPOLAR CORRENTE NOMINAL 63 A	UNIDADE	202	R\$ 30,90	R\$ 6.241,40
71	438165-3	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 100 A	UNIDADE	172	R\$ 159,93	R\$ 27.508,26
72	33980	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 125 A	UNIDADE	132	R\$ 315,58	R\$ 41.656,61
73	218156-8	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 150 A	UNIDADE	117	R\$ 256,24	R\$ 29.980,52
74	378594-7	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 16 A	UNIDADE	187	R\$ 25,52	R\$ 4.771,84
75	369200-0	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 200 A	UNIDADE	97	R\$ 421,42	R\$ 40.877,69
76	380768-1	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 20 A	UNIDADE	287	R\$ 40,71	R\$ 11.684,63
77	188796-3	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 25 A	UNIDADE	142	R\$ 34,87	R\$ 4.951,92
78	172332-4	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 32 A	UNIDADE	232	R\$ 45,45	R\$ 10.544,43



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

79	195346-0	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 40 A	UNIDADE	232	R\$ 42,67	R\$ 9.898,40
80	186324-0	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 50 A	UNIDADE	232	R\$ 45,60	R\$ 10.580,17
81	311662-0	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 70 A	UNIDADE	192	R\$ 148,52	R\$ 28.516,08
82	307509-5	DISJUNTOR DIN TRIFASICO CORRENTE NOMINAL 80 A	UNIDADE	182	R\$ 155,20	R\$ 28.245,49
83	162840-2	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 10A	UNIDADE	327	R\$ 10,11	R\$ 3.307,11
84	305788-7	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 16A	UNIDADE	377	R\$ 12,73	R\$ 4.799,21
85	431286-4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA, AMERICANO 35 A 50A 240V	UNIDADE	62	R\$ 37,51	R\$ 2.325,62
86	29121-8	FITA ISOLANTE EMBORRACHADA, PARA ALTA TENSAO, MEDINDO 10 M	UNIDADE	554	R\$ 16,95	R\$ 9.389,75
87	6863	LAMPADA BULBO LED - 40W DE POTENCIA NOMINAL - BASE DE ENCAIXE E27 - BIVOLT - COR BRANCA FRIA 6500K ? COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 3500 LUMENS - COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL	UNIDADE	472	R\$ 41,43	R\$ 19.553,78
88	22836	LAMPADA BULBO LED -50W DE POTENCIA NOMINAL - BASE DE ENCAIXE E27 - BIVOLT - COR BRANCA FRIA 6500K ? COM FLUXO LUMINOSO DE NO MINIMO 4500 LUMENS - COM CERTIFICACAO: INMETRO E PROCEL (PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM).	UNIDADE	348	R\$ 55,66	R\$ 19.369,12
89	30651	LAMPADA LED TUBULAR, 120CM, CONSUMO DA TUBULAR LED T8 18W, SOQUETE COMUM (G13), BIVOLT, COR DA LUZ- BRANCO FRIO 6500K, LAMPADA LUZ DO DIA, FLUXO LUMINOSO DE 1890 LM NO MINIMO.	UNIDADE	125	R\$ 11,71	R\$ 1.464,16
90	390004-5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE.	UNIDADE	335	R\$ 3,53	R\$ 1.181,85
91	390004-5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM, 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE.	UNIDADE	135	R\$ 4,71	R\$ 635,85
92	218852-0	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORRO.	UNIDADE	345	R\$ 6,34	R\$ 2.185,99
93	218852-0	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE.	UNIDADE	145	R\$ 7,52	R\$ 1.090,04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

94	218852-0	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM, 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE.	UNIDADE	145	R\$ 9,05	R\$ 1.312,44
95	441116-1	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORRO.	UNIDADE	345	R\$ 7,21	R\$ 2.487,80
96	441116-1	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, LAJE.	UNIDADE	145	R\$ 7,52	R\$ 1.089,78
97	417909-9	TOMADA ELETRICA DE SOBREPOR SISTEMA X COM FORMATO RETANGULAR EM TERMOPLASTICO 2P+T DE 10 A 220	UNIDADE	1580	R\$ 11,54	R\$ 18.225,77
98	2157	TOMADA ELETRICA EM TERMOPLASTICO DE SOBREPOR SISTEMA X DUPLA NO FORMATO RETANGULAR COM 2 POLOS MAIS TERRA PADRAO NOVO NA COR BRANCA 20A	UNIDADE	855	R\$ 12,58	R\$ 10.753,44
99	35752-9	ARAME 18 BWG GALVANIZADO 1 KG	QUILOGRAMA	584	R\$ 32,54	R\$ 19.004,09
100	44736-6	BUCHA DE NYLON S4 COM PARAFUSO PHILIPS	UNIDADE	3750	R\$ 0,38	R\$ 1.425,00
101	44738-2	BUCHA DE NYLON S5 COM PARAFUSO PHILIPS	UNIDADE	3250	R\$ 0,20	R\$ 651,63
102	44741-2	BUCHA DE NYLON S7 COM PARAFUSO PHILIPS	UNIDADE	3250	R\$ 1,10	R\$ 3.581,34
103	44742-0	BUCHA NYLON S8 COM PARAFUSO PHILIPS	UNIDADE	3100	R\$ 1,55	R\$ 4.817,01
104	130513-1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	9500	R\$ 4,41	R\$ 41.869,35
105	276645-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	2900	R\$ 6,43	R\$ 18.638,66
106	16494-1	CABO ELETRICO - DE COBRE COM 1,5 MM DE ESPESSURA, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO RIGIDO NA COR PRETA	METRO	3550	R\$ 2,51	R\$ 8.906,95
107	270556-7	CANADULTO CORRUGADO 1.1/2 POLEGADA	METRO	1500	R\$ 4,82	R\$ 7.230,64
108	189626-1	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	2110	R\$ 4,47	R\$ 9.431,49
109	234638-9	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	3360	R\$ 5,82	R\$ 19.564,86



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

110	442451-4	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	2260	R\$ 6,80	R\$ 15.356,70
111	328060-8	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO EM PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, EM ACO CARBONO, COM BITOLA DE 3 POLEGADA, TIPO LISO	METRO	900	R\$ 23,96	R\$ 21.561,71
112	51648-1	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 X 3,0M, COM CONECTOR	UNIDADE	172	R\$ 101,38	R\$ 17.437,68
113	102157-5	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN 5/8POLEGADA REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE	UNIDADE	202	R\$ 99,42	R\$ 20.082,54
114	60139	HOLOFOTE DO TIPO REFLETOR LED 1000W, ACIMA DE 6000K, USO INTERNO OU EXTERNO IP65, TENSAO BIVOLT (90V A 260V), POTENCIA 1000W.	UNIDADE	78	R\$ 853,52	R\$ 66.574,73
115	377605-0	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 20A	UNIDADE	162	R\$ 80,86	R\$ 13.098,51
116	218359-5	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 25A	UNIDADE	162	R\$ 107,97	R\$ 17.490,92
117	433812-0	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 32A	UNIDADE	162	R\$ 156,41	R\$ 25.337,93
118	259754-3	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 63A	UNIDADE	162	R\$ 204,52	R\$ 33.131,44
119	440904-3	INTERRUPTOR SIMPLES, 3 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UNIDADE	625	R\$ 23,64	R\$ 14.771,91
120	440904-3	INTERRUPTOR SIMPLES, 4 MODULOS, 10A/250V INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UNIDADE	310	R\$ 42,24	R\$ 13.093,16
121	372435-2	ISOLADOR ROLDANA PLASTICA, PVC, 36X36	UNIDADE	530	R\$ 2,56	R\$ 1.359,32
122	61875	KIT COM REFLETOR LED MODELO 2019 FLOOD LIGHT (TECNOLOGIA PHILIPS) 2000W ALTA POTENCIA NUMBER THREE	UNIDADE	40	R\$ 1.999,24	R\$ 79.969,50
123	20012	LUMINARIA - LED 18W SOBREPOR 1200 LUMENS BRANCA FRIA- MODELO TUBULAR SLIM 60CM- POTENCIA MAXIMA 18	UNIDADE	278	R\$ 57,26	R\$ 15.916,89
124	61135-2	MANGUEIRA CORRUGADA 25MM (3/4")	METRO	2850	R\$ 2,41	R\$ 6.864,94
125	306152-3	PARAFUSO BROCANTE 12 X 1P	UNIDADE	3180	R\$ 0,95	R\$ 3.006,69
126	34851	PARAFUSO CHIPBOARD CABECA FLANGEADA PHILIPS 3.5 X 35 BICROMATIZADO	UNIDADE	3230	R\$ 0,94	R\$ 3.036,20
127	1695	PARAFUSO MAQ. 5/8 X 175MM²	UNIDADE	2250	R\$ 10,40	R\$ 23.399,04
128	305813-1	PARAFUSO PHILIPS CHATO SOBERBO 4,0X35MM	UNIDADE	2630	R\$ 0,72	R\$ 1.880,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

129	27952	PRENSA CABO - NYLON 1/2", FABRICADO EM NYLON -6 (POLIAMIDA-6), COM GRAU DE PROTECAO IP-68	UNIDADE	340	R\$ 8,34	R\$ 2.835,60
130	11983	REFLETOR DO TIPO REFLETOR DE LED IP 65 OU SUPERIOR, LUZ BRANCA FRIA DE 400W	UNIDADE	220	R\$ 362,41	R\$ 79.731,17
131	11983	REFLETOR DO TIPO REFLETOR DE LED IP 65 OU SUPERIOR, LUZ BRANCA FRIA DE 400W	UNIDADE	109	R\$ 369,10	R\$ 40.232,25
132	30631	REFLETOR DO TIPO REFLETOR LED SLIM, 100W, PROTECAO IP66, BIVOLT, 14000IM, 1,5KG, 280X290MM	UNIDADE	235	R\$ 107,26	R\$ 25.206,35
133	17643-5	RELE PROGRAMADOR HORARIO 110/220V	UNIDADE	102	R\$ 145,30	R\$ 14.820,09
134	372428-0	ROLDANA DE PORCELANA 76 X 79	UNIDADE	412	R\$ 11,27	R\$ 4.643,24
135	375731-5	TRILHO DIN TS35 ZINCADO LISO BARRA 2 METROS	UNIDADE	259	R\$ 23,68	R\$ 6.131,95
136	377512-7	ABRACADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 1.1/2 POLEGADA	UNIDADE	812	R\$ 3,20	R\$ 2.598,40
137	377515-1	ABRACADEIRA D COM CUNHA E PARAFUSO 3 POLEGADAS	UNIDADE	812	R\$ 15,80	R\$ 12.828,30
138	180877-0	ABRACADEIRA D COM CUNHA PARAFUSO 3/4 POLEGADA	UNIDADE	612	R\$ 4,13	R\$ 2.529,95
139	180165-1	ABRACADEIRA PVC 1" CINZA	UNIDADE	552	R\$ 4,60	R\$ 2.538,92
140	360037-8	ABRACADEIRA PVC 3/4" CINZA	UNIDADE	752	R\$ 3,98	R\$ 2.990,93
141	360035-1	ABRACADEIRA PVC, PARA TUBO EM PVC, COM DIAMETRO DE 3" POL	UNIDADE	567	R\$ 7,62	R\$ 4.320,88
142	19829	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A	UNIDADE	40	R\$ 381,99	R\$ 15.279,73
143	19829	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO BIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A	UNIDADE	80	R\$ 229,25	R\$ 18.340,38
144	308508-2	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 150A, NAS DIMENSOES 24,10X11,80CM	UNIDADE	58	R\$ 414,13	R\$ 24.019,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

145	308508-2	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 50A	UNIDADE	40	R\$ 449,94	R\$ 17.997,40
146	300983-1	BARRAMENTO PARA ELETRICIDADE PARA QUADRO ELETRICO TRIFASICO DE SOBREPOR TIPO PENTE PARA 24 DISJUNTORES EM COBRE, COM CAPACIDADE DE CONDUCAO DE 70A	UNIDADE	35	R\$ 545,81	R\$ 19.103,47
147	172701-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	1882	R\$ 14,30	R\$ 26.918,39
148	103316-6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	8500	R\$ 2,89	R\$ 24.606,65
149	191689-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO EXTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 °C , PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	7700	R\$ 2,35	R\$ 18.062,66
150	103316-6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	3173	R\$ 19,04	R\$ 60.417,09
151	276644-2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	1057	R\$ 18,77	R\$ 19.835,66
152	369181-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	2330	R\$ 26,03	R\$ 60.643,55
153	276654-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	2200	R\$ 36,22	R\$ 79.687,96



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

154	276654-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	844	R\$ 36,72	R\$ 30.987,97
155	41979-6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	4500	R\$ 7,19	R\$ 32.344,65
156	439472-0	CABO DE COBRE NU 16MM ²	METRO	1230	R\$ 23,22	R\$ 28.563,68
157	115691-8	CABO DE COBRE NU 35MM ²	METRO	1898	R\$ 33,28	R\$ 63.155,95
158	115691-9	CABO DE COBRE NU 35MM ²	METRO	632	R\$ 31,16	R\$ 19.691,07
159	35350	CABO ELETRICO COBRE 2X4,00 MM, CABO PP TIPO FLEXIVEL ANTI CHAMA.	METRO	8020	R\$ 7,62	R\$ 61.132,45
160	35222	CABO ELETRICO DE COBRE PP 4 VIAS ESPESSURA 1,5MM , COM ISOLAMENTO 750V, ANTI CHAMA, TENTOS INTERNOS NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO.	METRO	3650	R\$ 7,03	R\$ 25.654,48
161	35522	CABO FLEXIVEL PP DE 4 VIAS BITOLA 1MM	METRO	650	R\$ 7,71	R\$ 5.009,75
162	366554-2	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16+16	METRO	2550	R\$ 12,86	R\$ 32.782,42
163	366554-2	CABO MULTIPLEXADO 4X35 2 AWG 1,70M/KG	METRO	2150	R\$ 28,08	R\$ 60.361,25
164	366554-2	CABO QUADRIplex 3 X 1 X 25+25 MM	METRO	3900	R\$ 20,28	R\$ 79.072,50
165	366554-3	CABO QUADRIplex 3 X 1 X 25+25 MM	METRO	1774	R\$ 19,35	R\$ 34.326,90
166	160370-1	CAIXA 2X2 PARA USO DE CANALETA BRANCA	UNIDADE	1160	R\$ 5,56	R\$ 6.449,60
167	77845	CAIXA PARA PAINEL ELETRICO 40X30X20 CM	UNIDADE	56	R\$ 341,51	R\$ 19.124,35
168	1439	CAIXA POLIFASICA ACRILICA ATE 100 AMPERES	UNIDADE	130	R\$ 160,39	R\$ 20.850,38
169	359138-7	CAIXA POLIFASICA DE METAL PARA PADRAO DE 150 A ATE 300 A	UNIDADE	44	R\$ 377,23	R\$ 16.598,05
170	396846-4	CANAleta 30X30 2 METROS	UNIDADE	830	R\$ 29,63	R\$ 24.590,49
171	420834-0	CANAleta VENTILADA 20X20 2 METROS	UNIDADE	710	R\$ 22,58	R\$ 16.028,25
172	19289	CONECTOR - CONECTOR CPD 10MM, 120, PROJETADO PARA DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLAMENTO EM REDES	UNIDADE	830	R\$ 19,39	R\$ 16.091,04
173	152015-6	CONECTOR HASTE NORMAL 5/8	UNIDADE	325	R\$ 8,18	R\$ 2.658,01
174	227561-9	CONECTOR PARA HASTE REFORCADO TH	UNIDADE	170	R\$ 8,22	R\$ 1.397,83
175	20421	CONECTOR PERFURANTE CDP 150-30	UNIDADE	910	R\$ 22,33	R\$ 20.321,44



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

176	2119	CONECTOR PERFURANTE DE PLASTICO DE 10MM A 95MM.	UNIDADE	510	R\$ 6,79	R\$ 3.463,60
177	1560	CONECTOR PERFURANTE GRANDE 240	UNIDADE	310	R\$ 37,97	R\$ 11.771,55
178	1560	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 10A/35	UNIDADE	630	R\$ 20,13	R\$ 12.681,90
179	1560	CONECTOR PERFURANTE MEDIO	UNIDADE	770	R\$ 17,88	R\$ 13.764,71
180	156151-0	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 20A	UNIDADE	170	R\$ 10,82	R\$ 1.839,40
181	156151-0	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 25A	UNIDADE	240	R\$ 10,53	R\$ 2.526,36
182	156152-9	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 32A	UNIDADE	210	R\$ 14,82	R\$ 3.111,15
183	184310-9	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 40A	UNIDADE	165	R\$ 16,97	R\$ 2.799,23
184	162841-0	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR CORRENTE NOMINAL 50A	UNIDADE	175	R\$ 19,06	R\$ 3.335,06
185	290561-2	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO CLASSE II 20KA 275V	UNIDADE	160	R\$ 53,74	R\$ 8.597,60
186	436951-3	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM 3/4 POLEGADA, TIPO LEVE	METRO	640	R\$ 48,30	R\$ 30.914,88
187	429732-6	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM 1 POLEGADA, TIPO LEVE	METRO	330	R\$ 40,30	R\$ 13.297,35
188	259848-5	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM 2 POLEGADA, TIPO SEMI-PESADO	METRO	290	R\$ 66,77	R\$ 19.364,23
189	372843-9	ELETRODUTO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CORRUGADO, COM DIAMETRO DE 2"	METRO	2220	R\$ 8,21	R\$ 18.220,65
190	328060-8	ELETRODUTO PARA SER UTILIZADO PASSAGEM DE CONDUTORES ELETRICOS, DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE 3 POLEGADAS	METRO	710	R\$ 19,36	R\$ 13.747,38
191	442430-1	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM 4 POLEGADA	METRO	410	R\$ 60,78	R\$ 24.917,83
192	439427-5	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM 3/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	1320	R\$ 15,86	R\$ 20.936,69
193	439089-0	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	1015	R\$ 17,26	R\$ 17.523,16
194	222106-3	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM 1.1/4 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	470	R\$ 18,38	R\$ 8.639,89
195	222105-5	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM 1 1/2 POLEGADA	METRO	415	R\$ 22,31	R\$ 9.259,81



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

196	357761-9	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM 2 POLEGADA	METRO	320	R\$ 28,07	R\$ 8.982,80
197	442428-0	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM 2.1/2 POLEGADA	METRO	280	R\$ 38,44	R\$ 10.763,82
198	398147-9	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM 3 POLEGADA	METRO	270	R\$ 45,98	R\$ 12.414,60
199	441654-6	HASTE COPPERWELD, POLEGADA 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UNIDADE	315	R\$ 128,50	R\$ 40.477,53
200	377605-0	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 16A	UNIDADE	260	R\$ 71,54	R\$ 18.600,78
201	377605-0	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 20A	UNIDADE	460	R\$ 74,04	R\$ 34.059,55
202	218359-5	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 25A	UNIDADE	160	R\$ 68,95	R\$ 11.032,00
203	218359-5	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 32A	UNIDADE	160	R\$ 71,78	R\$ 11.484,48
204	433812-0	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 40A	UNIDADE	160	R\$ 86,37	R\$ 13.819,60
205	24657	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 50A	UNIDADE	160	R\$ 72,54	R\$ 11.606,00
206	259754-3	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 63A	UNIDADE	160	R\$ 230,41	R\$ 36.865,18
207	24657	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 2 POLOS 80A	UNIDADE	160	R\$ 218,17	R\$ 34.907,58
208	433815-4	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 40A	UNIDADE	160	R\$ 152,20	R\$ 24.352,40
209	24657	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 50A	UNIDADE	160	R\$ 107,43	R\$ 17.188,40
210	379186-6	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 3 POLOS 80A	UNIDADE	160	R\$ 250,60	R\$ 40.096,00
211	379186-6	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 20A	UNIDADE	160	R\$ 99,38	R\$ 15.900,12
212	433815-4	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 25A	UNIDADE	160	R\$ 106,71	R\$ 17.073,52
213	433812-0	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 32A	UNIDADE	160	R\$ 159,95	R\$ 25.591,60
214	433815-4	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 40A	UNIDADE	160	R\$ 335,08	R\$ 53.613,45
215	259754-3	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 50A	UNIDADE	160	R\$ 161,59	R\$ 25.855,03
216	379186-6	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 63A	UNIDADE	160	R\$ 226,26	R\$ 36.201,66
217	25221	INTERRUPTOR DIFERENCIAL IDR/DR 4 POLOS 80A	UNIDADE	160	R\$ 230,12	R\$ 36.819,60
218	357241-2	LAMPADA ELETRONICA 25W X127V	UNIDADE	280	R\$ 24,40	R\$ 6.830,81
219	125929-6	LAMPADA ELETRÔNICA 40 W 127 V	UNIDADE	430	R\$ 43,48	R\$ 18.697,26
220	35844	LAMPADA ELETRÔNICA 46 W 127 V	UNIDADE	480	R\$ 45,19	R\$ 21.692,40
221	5088	LAMPADA ELETRÔNICA 59W 127V 6400K ESPIRAL	UNIDADE	280	R\$ 56,75	R\$ 15.890,71



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

222	61135-2	MANGUEIRA CORRUGADA 32MM (1")	METRO	2550	R\$ 3,29	R\$ 8.392,37
223	33839	PLAFON LED 18 W 22CM EMBUTIR BRANCA	UNIDADE	900	R\$ 28,95	R\$ 26.057,25
224	20005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DIN, CONTENDO 1 CAIXA DE EMBUTIR	UNIDADE	182	R\$ 59,76	R\$ 10.876,07
225	442367-4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 225A, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	UNIDADE	62	R\$ 1.563,16	R\$ 96.916,10
226	274054-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	UNIDADE	61	R\$ 1.750,93	R\$ 106.806,95
227	14668	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 500W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT.	UNIDADE	202	R\$ 395,83	R\$ 79.956,65
228	14668	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 500W - LUZ BRANCO FRIO, BIVOLT.	UNIDADE	108	R\$ 384,14	R\$ 41.486,85
229	21407-8	RELE DE FALTA E INVERSAO DE FASE 220V	UNIDADE	105	R\$ 336,37	R\$ 35.318,58
230	190885-5	RELE DE NIVEL INFERIOR E SUPERIOR PARA ELETRODO 220V	UNIDADE	80	R\$ 215,60	R\$ 17.248,30
231	278318-5	RELE TERMICO E DE SOBRECORRENTE 220V	UNIDADE	105	R\$ 284,53	R\$ 29.875,13
232	33839	PLAFON LED 18 W 22CM SOBREPOR BRANCA	UNIDADE	792	R\$ 42,48	R\$ 33.646,14
233	438987-5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	4230	R\$ 10,28	R\$ 43.463,25
234	27743	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	520	R\$ 153,73	R\$ 79.938,69
235	27743	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	520	R\$ 147,52	R\$ 76.712,69
236	41978-8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE	METRO	650	R\$ 119,04	R\$ 77.373,53



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

		POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO				
237	41978-8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	582	R\$ 133,75	R\$ 77.842,44
238	321087-1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	430	R\$ 156,09	R\$ 67.120,25
239	432991-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	1500	R\$ 53,13	R\$ 79.691,25
240	432991-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	1450	R\$ 53,64	R\$ 77.778,73
241	41985-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	1100	R\$ 70,63	R\$ 77.697,62
242	41985-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	1100	R\$ 70,05	R\$ 77.052,72
243	433043-9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	830	R\$ 94,63	R\$ 78.543,73
244	433043-9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLACAO ESTRUTURADA DE POLIETILENO TERMOFIXO XLPE A 90 C, PARA DISTRIBUICAO	METRO	820	R\$ 94,15	R\$ 77.206,69
245	109435-1	CABO DE COBRE NU 25MM²	METRO	630	R\$ 26,72	R\$ 16.832,34
246	377670-0	CABO DE COBRE NU 50MM²	METRO	1800	R\$ 43,85	R\$ 78.930,90
247	29433	CABO ELETRICO CABO DE COBRE UNIPOLAR 240MM², TENSAO NOMINAL ATE 0,6/1 KV, ISOLACAO EM COMPOSTO TERMOFIXO (EPR) 90oC., ABNT	METRO	385	R\$ 207,25	R\$ 79.790,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

		NBR NM 280, COR PRETO.				
248	29433	CABO ELETRICO CABO DE COBRE UNIPOLAR 240MM², TENSAO NOMINAL ATE 0,6/1 KV, ISOLACAO EM COMPOSTO TERMOFIXO (EPR) 90oC., ABNT NBR NM 280, COR PRETO.	METRO	182	R\$ 207,36	R\$ 37.740,25
249	218396-0	CAIXA DE INSPECAO CILINDRICA 300X300 MM PVC	UNIDADE	605	R\$ 31,93	R\$ 19.318,22
250	72116-6	CAIXA EXTERNA PARA 2 DISJUNTORES DIN MARFIM	UNIDADE	385	R\$ 21,78	R\$ 8.386,49
251	263676-0	CANAleta DE PVC 52X14 PARA PISO - CARACTERISTICAS TECNICAS OBRIGATORIAS: DIMENSOES DE 52X14MM: FORNECIDA EM BARRAS DE 2 METROS COR: BRANCA	UNIDADE	340	R\$ 55,72	R\$ 18.946,38
252	227193-1	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM 1/2 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	METRO	310	R\$ 10,74	R\$ 3.329,65
253	178791-8	LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127 V	UNIDADE	160	R\$ 23,43	R\$ 3.749,58
254	243592-6	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W 127 V	UNIDADE	170	R\$ 42,50	R\$ 7.224,84
255	437048-1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA	UNIDADE	150	R\$ 65,46	R\$ 9.818,63
256	437046-5	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA	UNIDADE	150	R\$ 94,69	R\$ 14.203,97
257	33977	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 6500K 120CM COM LAMPADA 2X18W TIPO CALHA	UNIDADE	160	R\$ 50,40	R\$ 8.064,00
258	441116-1	LUXA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM, 1 POLEGADA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, PAREDE.	UNIDADE	140	R\$ 8,50	R\$ 1.190,00
259	258799-8	QUADRO DE DISTRIBUICAO, BARRAMENTO TRANSVERSAL, QUANTIDADE CIRCUITOS 18, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES DIN, 250 A, APLICACAO PROTECAO CIRCUITO ELETRICO, TIPO SOBREPOR, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICA, NORMAS TECNICAS DIN OU UL, ACESSORIOS TRILHOS E PLACAS PARA REGULAGEM DE DISJUNTORES	UNIDADE	21	R\$ 1.858,51	R\$ 39.028,61



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

260	442367-4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR 225A, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	UNIDADE	18	R\$ 1.508,15	R\$ 27.146,78
261	274054-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	UNIDADE	18	R\$ 1.532,29	R\$ 27.581,14
262	11983	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 400W - LUZ BRANCO FRIO BIVOLT.	UNIDADE	220	R\$ 342,40	R\$ 75.328,99
263	11983	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 400W - LUZ BRANCO FRIO BIVOLT.	UNIDADE	108	R\$ 338,90	R\$ 36.600,88
264	431749-1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UNIDADE	108	R\$ 441,43	R\$ 47.674,23
265	326880-2	ALICATE MOLDE Z-200 S84	UNIDADE	19	R\$ 197,66	R\$ 3.755,54
266	60139	HOLOFOTE DO TIPO REFLETOR LED 1000W, ACIMA DE 6000K, USO INTERNO OU EXTERNO IP65, TENSÃO BIVOLT (90V A 260V), POTENCIA 1000W.	UNIDADE	10	R\$ 846,39	R\$ 8.463,91
267	61875	KIT COM REFLETOR LED MODELO 2019 FLOOD LIGHT (TECNOLOGIA PHILIPS) 2000W ALTA POTENCIA NUMBER THREE	UNIDADE	38	R\$ 2.101,62	R\$ 79.861,66
268	436132-6	LAMPADA VAPOR METALICO 2000W	UNIDADE	110	R\$ 669,54	R\$ 73.649,37
269	436130-0	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	UNIDADE	150	R\$ 86,92	R\$ 13.037,25
270	332822-8	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO DE 2000W - 380V	UNIDADE	110	R\$ 608,72	R\$ 66.958,93
271	170949-6	REATOR VAPOR METALICO 400W 220V	UNIDADE	10	R\$ 191,86	R\$ 1.918,63
272	2120	CONECTOR - PERFURANTE TIPO CDP 70.	UNIDADE	2000	R\$ 5,22	R\$ 10.435,50
273	246601-5	CABO FLEXIVEL 1KV 70MM AZUL	METRO	890	R\$ 84,18	R\$ 74.915,75
274	246601-5	CABO FLEXIVEL 1KV 70MM PRETO	METRO	890	R\$ 75,15	R\$ 66.883,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

275	27543	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105 A 305V - NA - Sistema de operação sistema construtivo corpo grau de proteção pinos de contato contatos de carga sensor fotoelétrico faixa de operação tensão e corrente de operação temperatura de trabalho tempo de resposta consumo máximo máxima potência comando; sistema de operação acende e apaga lâmpadas em função da variação da iluminância; modelo eletrônico para uso em corrente alternada; corpo do relé em policarbonato estabilizado contra raios ultravioleta uv; contatos em latão estanhado fixados na parte inferior e selados; alta durabilidade, superior a 15.000 operações; tipo nf em operação; fototransistor de alta sensibilidade; 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar. De acordo com iso9001 abnt nbr 5123:2016;	UNIDADE	4000	R\$ 25,95	R\$ 103.782,50
276	17643-5	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO - base para relé, tomada giratória 360° alta para relé, bivolt, com suporte metálico. material do produto: alça em aço 120 galvanizado à fogo, corpo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado, soquete em nylon com 30% de fibra de vidro, mapa de marcação indelével com identificação do sentido de encaixe do relé e identificação dos terminais de encaixe. ligação a 3 fios: fase 1(preto), neutro ou fase 2 (branco) e carga (vermelho); seção transversal dos fios em de 1,5mm e comprimento de 50cm; comprimento dos fios de ligação pode ser alterado a pedido do cliente, intercambialidade total; pode ser utilizada com relés de qualquer fabricante; permite giro de 360° para correta orientação do relé; suporta uma força vertical de 50n (5kg); corrente nominal:10a ;tensão de operação 100 a 240vac;frequencia de operação 50/60 hz. Base totalmente em	UNIDADE	4000	R\$ 7,46	R\$ 29.841,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

		conformidade com a nbr5123, garantia mínima de 3 anos. apresentar catálogo comprovando as características técnicas do produto.				
277	1559	BRAÇO PARA LUMINÁRIA COM PROJEÇÃO DE 1 METRO, braço reto de 1 metro x 48,3mm para iluminação pública, matéria prima: aço carbono 1010/1020, laminado. Resistência mecânica: f 15dan, flecha residual máxima 15mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 3mm. Revestimento: zincado a quente, 100 µm (média), 86 µm (ponto mínimo). O “anel passa fio” deverá ser de material com tratamento anti-uv e será colocado na aba superior da chapa de fixação, furos e arestas sem cantos vivos ou rebarbas. Deverá ser estampado no corpo do braço ou na chapa de fixação, de forma legível e indelével, no mínimo o nome ou marca do fabricante, mes e ano de fabricação.	UNIDADE	2000	R\$ 83,02	R\$ 166.047,50
278	4918	BRAÇO PARA LUMINÁRIA COM PROJEÇÃO DE 1,5 METRO, braço reto de 1,5 metro x 48,3mm para iluminação pública, matéria prima: aço carbono 1010/1020, laminado. Resistência mecânica: f 15dan, flecha residual máxima 15mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 3mm. Revestimento: zincado a quente, 100 µm (média), 86 µm (ponto mínimo). O “anel passa fio” deverá ser de material com tratamento anti-uv e será colocado na aba superior da chapa de fixação, furos e arestas sem cantos vivos ou rebarbas. Deverá ser estampado no corpo do braço ou na chapa de fixação, de forma legível e indelével, no mínimo o nome ou marca do fabricante, mes e ano de fabricação.	UNIDADE	1500	R\$ 93,14	R\$ 139.717,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

279	4918	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA COM PROJEÇÃO DE 2 METROS, braço curvo tipo cisne de 2 metros x 48,3mm para iluminação pública, matéria prima: aço carbono 1010/1020, laminado. Resistência mecânica: f 15dan, flecha residual máxima 15mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 3mm. Revestimento: zincado a quente, 100 µm (média), 86 µm (ponto mínimo). O "anel passa fio" deverá ser de material com tratamento anti-uv e será colocado na aba superior da chapa de fixação, furos e arestas sem cantos vivos ou rebarbas. Deverá ser estampado no corpo do braço ou na chapa de fixação, de forma legível e indelével, no mínimo o nome ou marca do fabricante, mes e ano de fabricação.	UNIDADE	2000	R\$ 115,06	R\$ 230.115,00
280	6076	BRAÇO CURVO TIPO CISNE DE 3 METROS x 48,3mm para iluminação pública, matéria prima: aço carbono 1010/1020, laminado. Resistência mecânica: f 15dan, flecha residual máxima 15mm, confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 3mm. Revestimento: zincado a quente, 100 µm (média), 86 µm (ponto mínimo). O "anel passa fio" deverá ser de material com tratamento anti-uv e será colocado na aba superior da chapa de fixação, furos e arestas sem cantos vivos ou rebarbas. Deverá ser estampado no corpo do braço ou na chapa de fixação, de forma legível e indelével, no mínimo o nome ou marca do fabricante, mes e ano de fabricação.	UNIDADE	2500	R\$ 147,86	R\$ 369.652,50
281	18602	NUCLEO GALVANIZADO PARA 2 PÉTALAS diametro do tubo central de 4,1/2", com parafusos de fixação. O nucleo deverá possuir 02 braços de 250mm por 48,3mm confeccionadosna chapa de 3,0mm e angulação de 15	UNIDADE	500	R\$ 138,88	R\$ 69.438,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

282	18602	NUCLEO GALVANIZADO PARA 1 PÉTALA diâmetro do tubo central de 4,1/2", com parafusos de fixação. O núcleo deverá possuir 01 braço de 250mm por 48,3mm confeccionados na chapa de 3,0mm e angulação de 15°	UNIDADE	200	R\$ 99,22	R\$ 19.844,20
283	18602	NUCLEO GALVANIZADO PARA 2 PÉTALAS diâmetro do tubo central de 4,1/2", com parafusos de fixação. O núcleo deverá possuir 02 braços de 250mm por 48,3mm confeccionados na chapa de 3,0mm e angulação de 15°	UNIDADE	250	R\$ 148,51	R\$ 37.126,50
284	18602	NUCLEO GALVANIZADO PARA 3 PÉTALAS diâmetro do tubo central de 4,1/2", com parafusos de fixação. O núcleo deverá possuir 03 braços de 250mm por 48,3mm confeccionados na chapa de 3,0mm e angulação de 15°	UNIDADE	300	R\$ 158,01	R\$ 47.403,64
285	18602	NUCLEO GALVANIZADO PARA 4 PÉTALAS diâmetro do tubo central de 4,1/2", com parafusos de fixação. O núcleo deverá possuir 04 braços de 250mm por 48,3mm confeccionados na chapa de 3,0mm e angulação de 15°	UNIDADE	100	R\$ 172,27	R\$ 17.227,01
286	22951	CINTA GALVANIZADA PARA POSTE, 200mm, com parafusos	UNIDADE	250	R\$ 30,54	R\$ 7.635,50
287	22951	CINTA GALVANIZADA PARA POSTE, 220mm, com parafusos	UNIDADE	150	R\$ 32,82	R\$ 4.923,19
288	22951	CINTA GALVANIZADA PARA POSTE, 230mm, com parafusos	UNIDADE	150	R\$ 36,02	R\$ 5.403,60
289	22951	CINTA GALVANIZADA PARA POSTE, 240mm, com parafusos	UNIDADE	100	R\$ 35,92	R\$ 3.592,03
290	1695	PARAFUSO MÁQUINA M16 X 300mm, cabeça quadrada, com porca	UNIDADE	750	R\$ 15,73	R\$ 11.800,88
291	1695	PARAFUSO FRANCÊS M16 X 70mm, cabeça abaulada, com porca	UNIDADE	1000	R\$ 8,56	R\$ 8.563,75
292	56445-1	ARRUELA QUADRADA 38x38x3mm, furo 18mm	UNIDADE	1500	R\$ 1,90	R\$ 2.853,00
293	5073	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA galvanizada a fogo pesada, com estribo 1x1, espessura 5mm	UNIDADE	350	R\$ 29,58	R\$ 10.353,18
294	57842	ISOLADOR ROLDANA em porcelana 72x72mm	UNIDADE	350	R\$ 16,38	R\$ 5.733,18
295	6040	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO para cabo multiplexado de 10mm²	UNIDADE	250	R\$ 18,81	R\$ 4.703,13
296	6043	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO para cabo multiplexado de 16mm²	UNIDADE	150	R\$ 24,57	R\$ 3.685,24



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

297	6041	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO para cabo multiplexado de 25mm ²	UNIDADE	100	R\$ 25,89	R\$ 2.588,70
298	6040	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO para cabo multiplexado de 35mm ²	UNIDADE	200	R\$ 26,66	R\$ 5.332,97
299	10239	CABO DE COBRE FLEXÍVEL SINGELO, isolamento 0,6/1KV, PVC 70°C, #1,5mm ²	METRO	10000	R\$ 1,83	R\$ 18.338,00
300	10412	CABO DE COBRE FLEXÍVEL SINGELO, isolamento 0,6/1KV, PVC 70°C, #4,0mm ²	METRO	3000	R\$ 3,48	R\$ 10.425,00
301	84184	CABO DE COBRE FLEXÍVEL SINGELO, isolamento 0,6/1KV, PVC 70°C, #6,0mm ²	METRO	4500	R\$ 6,33	R\$ 28.506,26
302	77249	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, do tipo duplex, isolamento XLPE 0,6/1KV 90°C, #1X10 + 1X10mm ² , neutro nú	METRO	4000	R\$ 5,87	R\$ 23.498,90
303	77249	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, do tipo duplex, isolamento XLPE 0,6/1KV90°C, #1X16 + 1X16mm ² , neutro nú	METRO	3000	R\$ 6,16	R\$ 18.475,50
304	77249	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, do tipo duplex, isolamento XLPE 0,6/1KV 90°C, #1X25 + 1X25mm ² , neutro nú	METRO	5000	R\$ 8,45	R\$ 42.262,50
305	77249	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, do tipo duplex, isolamento XLPE 0,6/1KV90°C, #1X35 + 1X35mm ² , neutro nú	METRO	4500	R\$ 8,02	R\$ 36.092,48
306	54618	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, do tipo triplex, isolamento XLPE 0,6/1KV90°C, #2X10 + 1X10MM ² , neutro nú, veias coloridas	METRO	5000	R\$ 7,36	R\$ 36.815,50
307	1437	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, do tipo triplex, isolamento XLPE 0,6/1KV90°C, #2X16 + 1X16mm ² , neutro nú, veias coloridas	METRO	4000	R\$ 10,33	R\$ 41.309,00
308	1438	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, do tipo triplex, isolamento XLPE 0,6/1KV90°C, #2X25 + 1X25mm ² , neutro nú, veias coloridas	METRO	2500	R\$ 14,74	R\$ 36.837,81
309	30574	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, do tipo triplex, isolamento XLPE 0,6/1KV90°C, #2X35 + 1X35mm ² , neutro nú, veias coloridas	METRO	3200	R\$ 19,13	R\$ 61.222,40
310	2105	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, do tipo quadruplex, isolamento XLPE 0,6/1KV90°C, #3X10 + 1X10mm ² , neutro nú, veias coloridas	METRO	3000	R\$ 15,91	R\$ 47.728,50
311	2107	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, do tipo quadruplex, isolamento XLPE 0,6/1KV90°C, #3X16 +	METRO	3000	R\$ 15,99	R\$ 47.973,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

		1X16mm ² , neutro nú, veias coloridas				
312	7993	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, do tipo quadruplex, isolamento XLPE 0,6/1KV90°C, #3X25 + 1X25mm ² , neutro nú, veias coloridas	METRO	2000	R\$ 17,50	R\$ 35.005,00
313	2108	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, do tipo quadruplex, isolamento XLPE 0,6/1KV90°C, #3X35 + 1X35mm ² , neutro nú, veias coloridas	METRO	8000	R\$ 20,24	R\$ 161.940,00
314	57493	luminaria Led Potência Nominal (W): 200W (Mínimo) Fluxo Luminoso mínimo(lm): 35.600 lm Eficiência Luminosa: 170 lúmens/Watt Corpo em alumínio injetado em corpo único e com aletas de dissipação de calor. Pintura eletrostática de poliéster em pó na cor a ser definido pela prefeitura. Fator de Potência 0.96 Range de tensão:108 a 305VCA; Frequência de operação: 50-60HZ Temperatura de operação (c°): -10 a + 50 Lente em Policarbonato. Tecnologia LED SMD (Surface Mounting Device); Tomada 7 pinos. Shorting gap Vida útil de acordo com LM-80 mínimo de 102.000 horas (L70); Fotometria: TIPO II MÉDIA Limitada e totalmente limitada Grau de Proteção do Conjunto Óptico e Alojamento IP66. Grau de Proteção Contra Impactos (IK): IK09. Temperatura de Cor do LED Declarado (TCC) (K): 4.000 K a 5.000 K; Índice de reprodução de Cores do Led (IRC) 70. Driver com Dimerização 0-10V. Proteção Surto em série 10kV / 12kA IEC 61643-11:2011. Conexões por meio de conectores de pressão a mola. Compatível Com Sistema de Telegestão Fabricação Nacional Fixação para braço articulado de 25 A 60mm ± 2mm. Cabo EPR (borracha) com isolamento de 300/500V.	UNIDADE	1500	R\$ 873,36	R\$ 1.310.035,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

315	842684	luminaria Led Potência Nominal (W): 150W (Mínimo) Fluxo Luminoso mínimo(lm): TEMPERATURA DE COR: 4.000 Á 5000K FLUXO LUMINOSO (LUMENS) MÍNIMO: 25.500, TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (100V- 277V) FATOR POTÊNCIA MAIOR/IGUAL QUE 0.98 GRAU DEPROTEÇÃO MÍNIMO:IP66 E IP67 PARADriver, VIDA ÚTILMÍNIMA DECLARADA DE 108.000H. GARANTIA DE 5 ANOS.COMTECNOLOGIA LED (LIGHT EMITTINGDIODE), PLACA DO CIRCUITO DOS LEDS DO TIPO MCPCB (METAL CLAD PRINTED CIRCUIT BOARD) DEALUMÍNIO,MONTADOS POR PROCESSO SMD (SURFACE MOUNTING DEVICES), REFRATOR EM VIDRO PLANO,TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 40oC A 50oC, COM DRIVERDIMERIZÁVEL 0-10V E IP67, ALTAEFICIÊNCIA LUMINOSA DE 170 LM/W, ALTO ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) DE 70. PINTURA RESISTENTE ÀCORROSÃO, ATENDENDO A NORMATIVA ROHS, TOMADA PARA RELÉFOTOELÉTRICO/ELETRÔNICO DE 7 PINOS, PROTETOR DE SURTO 10KV/10KA INCORPORADOS À LUMINÁRIA,RESISTÊNCIA A IMPACTOS MECÂNICOS (CLASSIFICAÇÃO IK): IK-08, NÍVEL PARA INSTALAÇÃO EMBUTIDO A LUMINÁRIA, AJUSTE DE ÂNGULO NA LUMINÁRIA DE +/- 15°, AJUSTE DE ÂNGULO DE INSTALAÇÃOLUMINÁRIA DE 0° Á 90° PESOMÁXIMO DA LUMINÁRIA DE 5,30KG. CONFORME NORMAS VIGENTESNBR	UNIDADE	1500	R\$ 600,01	R\$ 900.007,50
-----	--------	---	---------	------	------------	----------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

316	844848	Luminaria Led Potência Nominal (W): 60W (Minimo) Fluxo Luminoso mínimo(lm): 10.200 lm Eficiência Luminosa: 170 lúmens/Watt Corpo em alumínio injetado em corpo único e com aletas de dissipação de calor. Pintura eletrostática de poliéster em pó na cor a ser definido pela prefeitura. Fator de Potência 0.96 Range de tensão:108 a 305VCA; Frequência de operação: 50-60HZ Temperatura de operação (c°): - 10 a + 50 Lente em Policarbonato. Tecnologia LED SMD (Surface Mounting Device); Tomada 7 pinos. Shorting gap Vida útil de acordo com LM-80 mínimo de 108.000 horas (L70); Fotometria: TIPO II MÉDIA Limitada e totalmente limitada Grau de Proteção do Conjunto Óptico e Alojamento IP66. Grau de Proteção Contra Impactos (IK): IK09. Temperatura de Cor do LED Declarado (TCC) (K): 4.000 K a 5.000 K; Índice de reprodução de Cores do Led (IRC) 70. Driver com Dimerização 0-10V. Proteção Surto em série 10kV / 12kA IEC 61643-11:2011. Conexões por meio de conectores de pressão a mola. Compatível Com Sistema de Telegestão Fabricação Nacional Cabo EPR (borracha) com isolamento de 300/500V.	UNIDADE	2000	R\$ 443,75	R\$ 887.502,50
-----	--------	--	---------	------	------------	----------------

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
TRABALHANDO PARA TODOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

317	75197	Luminaria Led Potência Nominal (W): 100W (Mínimo) Fluxo Luminoso mínimo(lm): 15.000 lm Eficiência Luminosa: 170 lúmens/Watt Corpo em alumínio injetado em corpo único e com aletas de dissipação de calor. Pintura eletrostática de poliéster em pó na cor a ser definido pela prefeitura. Fator de Potência 0.96 Range de tensão:108 a 305VCA; Frequência de operação: 50-60HZ Temperatura de operação (c°): - 10 a + 50 Lente em Policarbonato. Tecnologia LED SMD (Surface Mounting Device); Tomada 7 pinos. Shorting gap Vida útil de acordo com LM-80 mínimo de 108.000 horas (L70); Fotometria: TIPO II MÉDIA Limitada e totalmente limitada Grau de Proteção do Conjunto Óptico e Alojamento IP66. Grau de Proteção Contra Impactos (IK): IK09. Temperatura de Cor do LED Declarado (TCC) (K): 4.000 K a 5.000 K; Índice de reprodução de Cores do Led (IRC) 70. Driver com Dimerização 0-10V. Proteção Surto em série 10kV / 12kA IEC 61643-11:2011. Conexões por meio de conectores de pressão a mola. Compatível Com Sistema de Telegestão Fabricação Nacional Cabo EPR (borracha) com isolamento de 300/500V.	UNIDADE	1500	R\$ 540,52	R\$ 810.774,00
318		PADRAO DE LIGACAO DE ENERGIA ELETRICA- TRIFASICO, COM HASTE, LONGO 7 METROS, CATEGORIA T3, DISJUNTOR DE 80 AMPERES. CONFORME NORMAS VIGENTES E PADROES DA CONCESSIONARIA LOCAL.	UNIDADE	42	R\$ 4.248,50	R\$ 178.436,79
319		PADRAO DE LIGACAO DE ENERGIA ELETRICA - BIFASICO, COM HASTE PARA ATERRAMENTO, CATEGORIA B2, CONTENDO CAIXA DE MEDICAO, DISJUNTOR TERMO MAGNETICO DE 50 AMPERES COM CABO 10MM, ENTRADA E SAIDA DO TIPO AEREO. CONFORME NORMAS VIGENTES E PADROES DA CONCESSIONARIA LOCAL. POSTE DE CONCRETO DE 7 METROS.	UNIDADE	42	R\$ 1.782,52	R\$ 74.865,95

1.1. Os preços mencionados acima são considerados como máximos, caso a empresa apresente proposta superior, a mesma será desclassificada, e não passará para a etapa de lances.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

- 1.2. Os materiais eletrônicos deverão ser fornecidos em conformidade com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABN ,INMETRO , QUALIFIO e para as luminárias o Selo procel.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Manutenção de Infraestrutura Existente e novas edificações: Muitas das estruturas municipais estão sujeitas a desgaste e deterioração ao longo do tempo devido ao uso contínuo e às condições climáticas. A aquisição de materiais de eletrônicos é necessária para realizar reparos diversos e manutenção regular, garantindo a segurança e funcionalidade dessas instalações.

2.2. Cumprimento de Normas e Regulamentações: É obrigação da prefeitura garantir que as estruturas municipais estejam em conformidade com as normas e regulamentações de segurança e acessibilidade. A aquisição de materiais de qualidade é fundamental para garantir que os atendam a esses padrões e evitem possíveis problemas legais ou de segurança no futuro.

2.3. Eficiência e Economia de Recursos Públicos: Ao adquirir materiais de eletrônicos em grande quantidade e por meio de processos de licitação transparente, a prefeitura pode garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos, obtendo melhores preços e condições de pagamento. Isso resulta em economia de custos em longo prazo e maximiza o retorno do investimento para a comunidade.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

4. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

4.1. Prazo de entrega: Em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura ou Secretaria Requisitante.

4.2. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em ordem de fornecimento nela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

4.3. Local e horário da entrega: As entregas deverão ser realizadas no município de Santo Antônio de Leverger/MT, em dias úteis, entre 07 h (sete horas) as 13h (treze horas), cujo local e seu endereço serão previamente informados na ordem de fornecimento ou de outro documento equivalente.

4.4. Prazo para substituição/correção: em até 3 dias corridos.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas decorrentes da execução do contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

5.2. As despesas decorrentes deste instrumento ocorrerão por conta da classificação e dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa previstas para as correntes dos exercícios de acordo com a disponibilidade, conforme a indicação da rubrica orçamentária indicada pela a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

7. RECEBIMENTO, CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E PAGAMENTO.

7.1. Os bens serão recebidos:

7.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7.4. O pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

7.4.1. O pagamento só poderá ser efetuado após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado.

7.4.2. A nota fiscal deverá estar de acordo com a Nota de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o serviço prestado ou objeto entregue, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

7.4.3. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados (banco, agência, n. da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.

7.4.3.1. Caso não seja mencionado na Nota Fiscal os dados bancários da empresa, o pagamento será por meio de boleto bancário.

7.4.4. Por força do contido no Decreto Federal n. 7.507, de 27 de junho de 2011, para pagamento dos valores devidos, a empresa preferencialmente deverá manter conta corrente no Banco, ou em caso de a conta ser de outra instituição bancária, as tarifas decorrentes da transferência, serão descontados dos valores devidos ao fornecedor.

7.5. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social).

7.6. Deverão estar explícitos, no que couber, nas notas fiscais ou faturas, ou em outro documento que os acompanhe, quais os valores das retenções a serem efetuadas em favor da Previdência Social, dos tributos federais e dos municipais, bem como a declaração de opção pelo Simples Nacional, conforme § 1º do Art. 31 da Lei n. 8.212/91 e IN/SRF n. 480, de 15/12/2004.

7.7. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

7.7.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.7.3.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

8.1.2. Responder integralmente pelas obrigações contratuais em qualquer caso em que os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

8.1.3. Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.

8.1.4. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.1.5. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores.

8.1.6. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.1.7. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.

8.1.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.1.9. Recolher o ISSQN devido na base territorial da execução dos serviços.

8.1.10. Aceitar a fiscalização dos serviços por parte da CONTRATANTE.

8.1.11. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.12. Exigir dos órgãos requisitantes, a autorização de fornecimento para a efetiva liberação dos materiais solicitados.

8.1.13. A contratada deverá, quando requerido pela Secretaria solicitante e/ou Gestor de Contratos, apresentar Planilha de Custos de formação do preço (salário base dos colaboradores vinculados a execução dos serviços (unitário e total) bem como adicionais, benefícios, insumos, encargos trabalhistas e sociais, custos indiretos, tributos e lucros), quantidade de pessoal alocado para execução da ata de registro de preços, relação dos materiais usados na execução dos serviços, marca/modelo e quantitativo, conforme previsto no Anexo I do Edital.

8.1.14. A contratada obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

pelo Município Santo Antônio de Leverger/MT, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

8.1.15. A contratada se obriga a atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresenta-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas.

8.1.16. É responsabilidade exclusiva da contratada a total qualidade dos serviços prestados bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos.

8.1.17. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou Autoridade Superior previstos no art. 137, II, da Lei n. 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

8.1.18. Entregar material elétrico de acordo com a proposta apresentada.

8.1.19. Cumprir com os prazos estabelecidos entregando itens de qualidade, em conformidade com as normas da xxxxxxxxx e demais legislações vigentes.

8.2. Os materiais elétricos deverá fornecido em conformidade com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABN ,INMETRO , QUALIFIO e para as luminárias o Selo procel.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.1.3. Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado.

9.1.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.1.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

ou subordinados.

9.1.7. Observar para que, durante o fornecimento do objeto, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.8. Emitir a Solicitação e a respectiva Autorização de Fornecimento à contratada e nota de empenho, para que proceda a efetiva entrega do objeto.

9.1.9. As demais obrigações estão apenso ao edital e demais anexos

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

10.1. Consoante o artigo 45 da Lei n. 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A responsabilidade pela gestão do contrato/ata de registro de preço será do Secretário Municipal de Gestão e Obras e Serviços Públicos.

11.2. A responsabilidade pela fiscalização do contrato será do servidor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, em conformidade com a Portaria nºxxxx.

11.3. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal (is) as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 em conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n. 14.133/2021.

11.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. As demais obrigações estão apenso ao edital e demais anexos.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n. 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou

o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após

o encerramento da fase de lances.

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n. 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei n. 9.784, de 1999.

12.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos.

13. DA GARANTIA

13.1. As luminárias públicas em LED deverão ter garantia mínima de cinco anos e a garantia código de Defesa do Consumidor e a garantias serão de acordo com o Código de defesa do Consumidor.

14. DAS AMOSTRAS

14.1. Para o presente processo de licitação não se faz necessário o envio de amostras.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. DO TERMO DE ACEITE

16.1. Declaro, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Santo Antônio de Leverger/MT, 18 de Julho de 2025.

Franklin Luis Carvalho Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Secretário Municipal de
Gestão

Eduardo Salomão Moreira
Silva
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Público



PREFEITURA DE
**SANTO ANTÔNIO
DE LEVERGER**
TRABALHANDO PARA TODOS